



Aviso Nº 11/2020

No âmbito da adoção das melhores medidas de contingência ao COVID – 19 e tendo-se verificado nos últimos dias uma aglomeração de pessoas contrária às recomendações da autoridade de saúde e com o objetivo de restringir o contato social, vimos informar que **a circulação rodoviária na Estrada Municipal 580, entre Cabo de Soito e Castelo/Sr.ª da Piedade, será interdita a partir das zero horas do dia 25 de março de 2020.**

Certos da melhor compreensão e colaboração.

Lousã, 24 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Lousã

Luís Miguel Correia Antunes